



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano VI • Nº 1354

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **I Termo Aditivo Ao Contrato Nº 0008/2021-** Que Entre Si Celebram O Município De Piatã/Ba E Luzia Mesquita Oliveira Santos.
- **I Termo Aditivo Ao Contrato Nº 0355/2021-** Que Entre Si Celebram Entre O (A) Fundo Municipal De Saúde De Piatã–BA E A Pessoa Jurídica Sidnei Da Silva Amorim– Me.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OVZOP0XSQ8PCJXC5QB+ZMW

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PIATÃ/BA** E
LUZIA MESQUITA OLIVEIRA SANTOS.

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA, CNPJ 13.675.681/0001-30, sito à Loteamento Jardim Catedral, s/nº, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Chefe do Poder Executivo, o(a) Sr(a). **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, portador(a) de cédula de identidade RG nº 680195050 e inscrito(a) no CPF sob nº 643.986.415-72, de agora em diante denominado(s) CONTRATANTE **LUZIA MESQUITA OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, , portador(a) de cédula de identidade RG nº 1348583010, inscrito(a) no CPF sob nº 037.670.835-23, residente e domiciliado(a) no Largo do Rosario, centro, Piatã - BA., doravante denominado(a) CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato.

RESOLVEM celebrar entre si o **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0008/2021**, Regido pelas seguintes Clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS VALORES GLOBAIS:

Alterar a cláusula 08.1 do referido contrato, com fulcro no art. 65,§ 1º da Lei 8.666, alterar o valor do contrato em mais 1.824,00 (Um mil oitocentos e vinte e quatro reais), equivalente e aproximadamente 17,9%.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES MENSALIS:

Em razão da alteração da cláusula 08.1, o valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 1.000,00 (Um milreais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original e 1º termo aditivo.

Piatã - Bahia, 30 de abril de 2021

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Contratante

LUZIA MESQUITA OLIVEIRA SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0355/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM ENTRE O(A) **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ - BAE A
PESSOA JURÍDICA SIDNEI DA SILVA
AMORIM -ME.**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ - BA, CNPJ 12.097.818/0001-53, sito à Loteamento Jardim Catedral, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Secretário(a) Municipal, o(a) Sr(a). **IGOR TELES SILVA**, CPF 032.758.755-58, RG 1000576329, residente à Loteamento Chapada, avenida Mucugê, casa, Piatã - BA, de agora em diante denominado(s) o **CONTRATANTE, SIDNEI DA SILVA AMORIM -ME**, pessoa jurídica, CNPJ 22.949.006/0001-42, situado à AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 1552, CENTRO, IRECÊ - BA, aqui representado pelo seu titular, o(a) Sr(a). **SIDNEI DA SILVA AMORIM**, portador(a) do CPF 112.688.258-5 e RG 20.962.964-98, residente e domiciliado(a) na Avenida Primeiro de janeiro, 1552, centro, Irecê - BA, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **ITERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato.

RESOLVEM celebrar entre si o **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0355/2021**, Regido pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original nº **0355/2021**, por mais 01(um) mês sem qualquer atualização do valor contratual pactuado no contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PRAZOS:

Fica prorrogado o referido contrato por mais 01(um) mês alterando a cláusula 09. nona do contrato original, passando a vigência a vigorar até 31 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 a 31 de maio de 2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

Piatã - Bahia, 30 de abril de 2021.

IGOR TELES SILVA - Secretário

Contratante

SIDNEI DA SILVA AMORIM

Contratado

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -